



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.4320

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$86.722,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)	86.722,00
Por Abertura de Crédito	
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
430 10.122.2011.2200.0000	-31.422,00
3.3.90.32.00	F.R.: 1 290 00
290	
115 002	
Enfrentamento da Emergência COVID19	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	
COVID - 19	
431 10.122.2011.2200.0000	66.722,00
3.3.90.36.00	F.R.: 1 290 00
290	
115 002	
Enfrentamento da Emergência COVID19	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	
COVID - 19	
433 10.122.2011.2200.0000	-55.300,00
4.4.90.52.00	F.R.: 1 290 00
290	
115 002	
Enfrentamento da Emergência COVID19	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	
COVID - 19	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 012.405.903-18

JACOBINA, 05 de novembro de 2020


 GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B6F2ABA673DA8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capinação), caiação de meio-fio e coleta do lixo do Município de Jacobina do Piauí-PI". Valor: R\$ 536.013,02. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Praça Estácio de Almeida, 20, Centro, até 72h antes da abertura das propostas.

2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 08:00 h do dia 31/03/2021, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, no endereço acima.

Jacobina do Piauí-PI, 15 de março de 2021.

Edvarton de Sá Sousa
 Presidente da CPL

Id:09FEB4A317F13C5B



Portaria nº 48/2021

Joca Marques (PI), 12 de Março de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr.(a) IRIS VASCONCELOS MARQUES, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA deste Município.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência e cumpra-se.


 FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
 Prefeita Municipal

Id:0CC53F93D3053CEB



Portaria nº 49/2021

Joca Marques (PI) 10 de março de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARDONIO NASCIMENTO DE CARVALHO, portador do CPF: 041.585.563-25, como CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA do Município de Joca Marques - PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, aos dez do mês de março de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência cumpra-se


 FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES
 Prefeita Municipal